



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 05/2019

Concede conversão de 1/3 de férias em dinheiro.

NEIVA VENTURI ZONTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

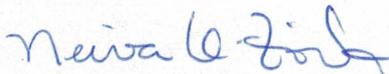
NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor Sr. **LUCIO LUIZ HASKEL**, brasileiro, união estável, advogado, portador do CPF n.º 067 737 739 89, RG n.º 5.720.739, inscrito na OAB/SC sob n.º 38519, nomeado pela Portaria n.º 02/2.017 de 03 de janeiro de 2.017, carga horária de 20 horas semanais, Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – AJ, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete a **CONVERSÃO** de 10 dias em dinheiro, referente ao período aquisitivo de **03/01/2018 a 02/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 07 de janeiro de 2.019.


Neiva Venturi Zonta
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria

